

EDITAL Nº 033/2022

José Wiliam Corrêa de Araújo, Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis - ESFA, inscrita sob CNPJ 34.078.881/0011-57, com sede na Rua Bernardino Monteiro, nº 700, Bairro Dois Pinheiros/ES, torna público o Edital de oferta de bolsas para as promoções **NOVO CURSO** e **TRANSFERÊNCIA PARA A ESFA**, exclusivas para ingresso no semestre 2023/1, conforme as seguintes normas e procedimentos:

- I- Da bolsa:** A bolsa concedida aos inscritos que tiverem sua solicitação deferida será de 50% (cinquenta por cento) durante todo o Curso, sendo que:
 - a) o benefício concedido não contempla as pendências e/ou dependências acadêmicas;
 - b) o candidato que for beneficiado com a bolsa não terá o direito de acumular qualquer outro tipo de desconto ou aderir a qualquer Programa de Financiamento estudantil, sendo que a não observância do disposto nesta alínea acarreta automaticamente o cancelamento do benefício.

- II- Da manutenção da bolsa durante o Curso:** A bolsa concedida será automaticamente renovada a cada semestre, até a conclusão do curso, mediante as seguintes condições:
 - a) rendimento acadêmico, em cada componente curricular, igual ou superior à média mínima semestral;
 - b) pagamento da mensalidade até a data de vencimento.

- III- Das vagas ofertadas por Curso:**
 - a) Curso Superior em Biomedicina, modalidade Bacharelado, turno noturno: 3º período - 2 (duas); 5º período - 10 (dez);
 - b) Curso Superior em Medicina Veterinária, modalidade Bacharelado, turno integral matutino/vespertino: 3º período - 05 (cinco); 5º período - 10 (dez);
 - c) Curso Superior em Odontologia, modalidade Bacharelado, turno integral matutino/vespertino: 3º período - 03 (três); 5º período - 10 (dez);

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

- d) Curso Superior em Psicologia, modalidade Bacharelado, turno noturno: 3º
Período - 05 (cinco); 5º período - 10 (dez);

IV- Período de inscrição: De 26 de dezembro de 2022 até o preenchimento das vagas, tendo como data limite 27 de janeiro de 2023, independente do preenchimento, ou não, das vagas.

V- Inscrição: Online: Pelo e-mail secretaria01@esfa.edu.br ou

Presencialmente: No setor de protocolo da ESFA, localizado na Rua Bernardino Monteiro, nº 700, Bairro Dois Pinheiros, Santa Teresa - ES.

VI- Horário de atendimento do setor de protocolo: de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h.

VII- Documentos necessários para inscrição na promoção TRANSFERÊNCIA PARA A ESFA:

- a) Requerimento preenchido e assinado;
- b) Histórico de Graduação da IES de origem;
- c) Programas de ensino aprovados;
- d) Declaração de vínculo acadêmico com a IES de origem.

VIII- Documentos necessários para inscrição na promoção NOVO CURSO:

- a) Requerimento preenchido e assinado;
- b) Cópia autenticada do diploma da Graduação;
- c) Histórico da Graduação concluída;
- d) Programas de ensino cursados.

IX - Da matrícula: O período do Curso em que o candidato será matriculado dependerá da análise documental realizada pela Coordenação de Curso conforme diretrizes internas da ESFA.

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

A partir do resultado da análise documental, o candidato terá 03 (três) dias úteis para efetivar a matrícula.

A não efetivação da matrícula dentro do prazo estabelecido acarretará na perda da vaga. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da ESFA, não cabendo recurso de qualquer natureza.

Publique-se,

Santa Teresa, 22 de dezembro de 2022.


JOSÉ WILIAM CORRÊA DE ARAÚJO

Diretor Geral da ESFA